



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de março de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 799

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.000/2026 ----- PÁG 02/04
AVISO ----- PÁG 04/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POLO CRISTÃO VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.000/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Especial responsável pela organização, análise e execução do rateio dos valores do Precatório do FUNDEF, nos termos da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0801835-47.2019.8.14.0005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, Marcio Viana Rocha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu/PA, que homologou acordo entre o Município e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, referente à destinação do precatório do FUNDEF/FUNDEB do período de 2001 a 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao acordo judicial, observando os critérios estabelecidos na Emenda Constitucional nº 114/2021, na Lei Federal nº 14.325/2022, nas Leis Municipais nº 373/2024 e nº 378/2024;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, transparência e eficiência na gestão de recursos públicos, especialmente aqueles vinculados à educação básica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial do Precatório do FUNDEF/FUNDEB, responsável pela condução do processo administrativo de habilitação, análise documental, elaboração dos cálculos, aplicação dos critérios de rateio previstos na legislação vigente, acompanhamento dos pagamentos e demais atos necessários à execução do rateio.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I – Weslania Farias Costa, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Rosiane dos Santos Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III – Rodrigo Mendonça Lima, Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos;
- IV – Helton Marinho da Gama Junior, representante da Procuradoria-Geral do Município;
- V – Hildenice Gomes Barbosa da Silva, representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- VI – Iracilma Gama Rebelo Garcia, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP;





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito

VII – Maria Dilkilene Cabral, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – analisar a documentação apresentada pelos interessados;
- II – elaborar e divulgar as listas preliminares e definitivas dos habilitados;
- III – calcular o valor proporcional a ser pago a cada beneficiário, observando jornada e tempo de serviço no período de 2001 a 2006;
- IV – garantir ampla publicidade e transparência em todas as fases do processo, inclusive com publicação em portal oficial;
- V – encaminhar relatórios ao Conselho Municipal do FUNDEB, ao Ministério Público do Estado do Pará e ao Juízo da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu/PA;
- VI – assegurar a reserva de 5% (cinco por cento) do valor atualizado, em conta específica, para atender a eventuais questionamentos futuros.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão terão prazo máximo até junho de 2026, conforme determinado em sentença, devendo ser retomados apenas após a diplomação dos eleitos, em respeito ao art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/1997.

Art. 5º. A Comissão juntamente com a Procuradoria Geral do Município poderão expedir instruções complementares, sempre observando a legislação vigente, a os princípios constitucionais da administração pública.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2026

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: AVISO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO SRP Nº 9.2025-005-SEMED - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 50.238.360/0001-02; CONTRATADO: E. B. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 51.352.878/0001-27 - Contrato Administrativo nº 20250085; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/03/2026 e encerrando em 11/03/2027, com recondução de 100% dos itens, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Locação de veículos e barcos para transportes escolar; Vitória do Xingu/PA, 12/02/2026 – Grimário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO SRP 9.2025-001 - PMVX- PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: DEMARCHI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 08.585.389/0001-96 - Contrato Administrativo nº 20250100; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/03/2026 e encerrando em 10/03/2027, conforme permite o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21; OBJETO: Prestação de serviços mecânicos diversos em caminhões e máquinas pesadas; Vitória do Xingu/PA, 09/03/2026 – Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2026-007 - PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; EMPRESA: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ: 50.288.682/0001-58; Contrato Administrativo nº 20260096, com o valor global de R\$: 29.640,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em transparência pública, incluindo fornecimento, implantação, manutenção e suporte de tecnologias utilizadas, com hospedagem de site governamental com capacidade de 100GB; FONTE DE RECURSOS: 2.006 - 3.3.90.35.00; VIGÊNCIA: 09/03/2026 e encerrando em 09/03/2027; Vitória do Xingu/PA, 09/03/2026 – Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-013-FMS; OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos especializados; ABERTURA: 25/03/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/03/2026 – Cleonice da Silva Soares – Agente de Contratação (Pregoeira).

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-014-PMVX; OBJETO: Aquisição de massa asfáltica ensacada (CBUQ) para aplicação a frio; ABERTURA: 23/03/2026, as 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/03/2026 – Nilton do Socorro Martins Marques Filho – Agente de Contratação (Pregoeiro).

